



BOLETIM | Nº 56 SEGURO-DESEMPREGO ESPÍRITO SANTO

Dados do mês de Dezembro 2023



Brasil



Dezembro de 2022	Dezembro de 2023	
533.022 requerimentos	548.833 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	-3,0% em comparação com Novembro de 2023.
74,4% via web	77,4% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	+3,0% em comparação com Dezembro de 2022.
Novembro de 2023		
566.096 requerimentos		
76,9% via web		

Espírito Santo



Dezembro de 2022	Dezembro de 2023	
11.246 requerimentos	11.614 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	-6,3% em comparação com Novembro de 2023.
86,4% via web	86,9% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	+3,3% em comparação com Dezembro de 2022.
Novembro de 2023		
12.399 requerimentos		
86,5% via web		

Resumo dos principais resultados do ES por período de referência

Quantidade de Requerimentos SD Formal	Dezembro 2022	Novembro 2023	Dezembro 2023	Variação em relação ao mês anterior		Variação em relação ao mesmo mês do ano anterior	
				Abs.	%	Abs.	%
Total	11.246	12.399	11.614	-785	-6,3%	368	3,3%
Presenciais	1.531	1.673	1.519	-154	-9,2%	-12	-0,8%
Via WEB	9.715	10.726	10.095	-631	-5,9%	380	3,9%
% requerimentos via WEB	86,4%	86,5%	86,9%				

Fonte das informações: BGSD/ MTE. Elaboração: CEE/IJSN.

Para mais informações, acesse:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoia0GZHZDFmNTgtOTU5YS00YzYzLWFMOTgtMmVjZGYzMTM1MmZlliwidCI6IjNlYzkyOTY5LVhNTU5yOC04YWVW5LWVvOThmYmFmYTk3OCJ9&pageName=ReportSectionc8988ed07c71babe2419>

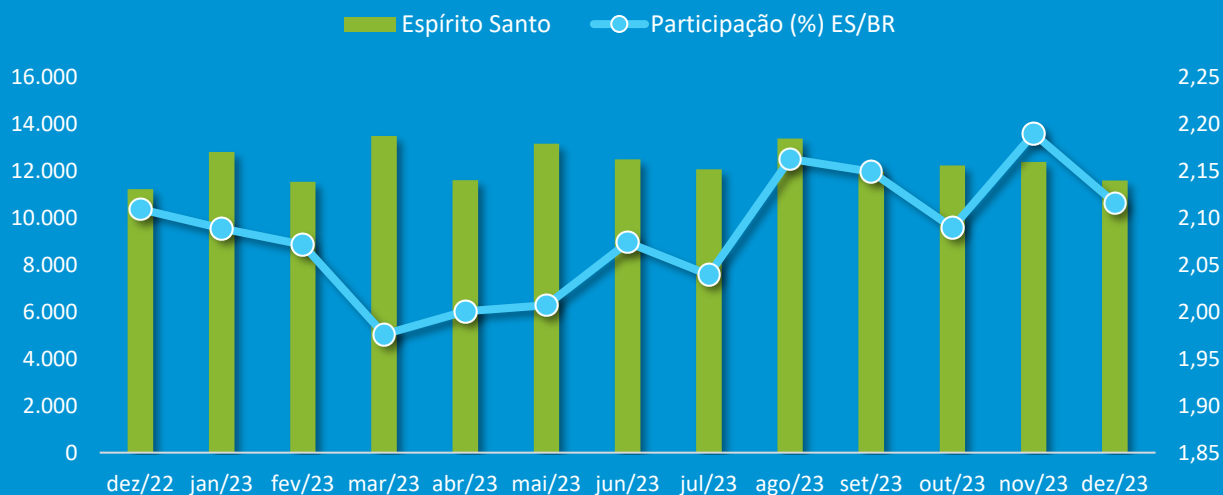


Instituto Jones dos Santos Neves



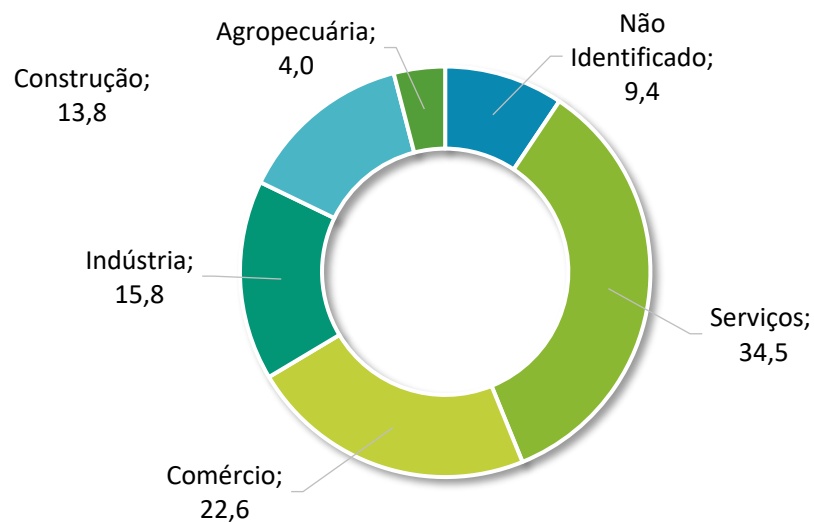
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Economia e Planejamento

Quantidade de requerentes, e participação Espírito Santo/Brasil



Em Dezembro 2023

Requerentes por setor (%) – Dezembro 2023



9.232
segurados

79,5%
taxa de habilitação

Principais Conceitos

Requerimentos:

Refere-se à quantidade de requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal registrados pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A partir do sétimo dia após a data da demissão e dentro de até 120 dias, o trabalhador poderá realizar o requerimento seja via Portal de Serviços do Governo Federal, aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou em uma unidade de atendimento do Ministério da Economia ou do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

Requerimentos via Web:

São aqueles requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal realizados via Portal de Serviços do Governo Federal ou via aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

Segurados:

Refere-se à quantidade de trabalhadores que tiveram o requerimento ao Seguro-Desemprego modalidade trabalhador formal habilitado de acordo com a competência da requisição. Os dados históricos poderão sofrer alterações, em decorrência do deferimento de recursos referentes a requerimentos não habilitados na mesma competência da solicitação.

Taxa de Habilitação:

Refere-se à razão entre o número de segurados e o número de requerentes.